www.LeisMunicipais.com.br

LEI COMPLEMENTAR Nº 21, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2015 .

Atribui nome ao sistema viário do perímetro urbano do Município de Saudade do Iguaçu.

O Prefeito Municipal de Saudade do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Saudade do Iguaçu, aprovou e eu MAURO CÉSAR CENCI, Prefeito Municipal sanciono a seguinte,

Art. 1º Fica destinado o imóvel constante na matrícula 6.996 do Registro de Imóveis de São João, com de área de 786 m², ao prolongamento da Travessa União, que terá início na Rua Alfides Marangon e término na Rua Padre Felipe Siera.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Saudade do Iguaçu, em 30 de novembro de 2015 .

MAURO CÉSAR CENCI
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO JORNAL "DIÁRIO DO SUDOESTE"
Nº 6522 DE 1/12/ 2015 , PÁG Nº B1

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 16/11/2017